

## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., FIRMADO EM 29/01/2020.**

<b>CONTRATADA</b>	:	<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	:	<b>Nº 171/19</b>
<b>EDITAL</b>	:	<b>Nº 256/19</b>
<b>DATA</b>	:	<b>05/01/2021</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 101/2020-1</b>

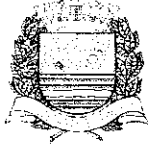
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, com sede na Rua Pioneira nº 50, (QD 01 – LT 05), Bairro Zona Industrial Pedro Abrão, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.583-250, telefones: (11) 4280-7500 e (11) 4280-7554 e e-mails: licitacao@vyttra.com e fernanda.moura@vyttra.com, inscrita no CNPJ nº 00.904.728/0004-90 e Inscrição Estadual nº 10.367.383-0, neste ato, representada pela **BARBARA FERREIRA COSTA**, brasileira, analista de licitação, portadora do RG nº MG 15.026.299 e do CPF/MF nº 109.845.236-42, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

1.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.


Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

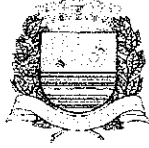
  
**BARBARA FERREIRA COSTA**  
P/ empresa

**Gestora:**

  
Ana Claudia Cauzzo Cavalli

PC





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 101/2020-1</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>1º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.</b>
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	<b>Nº</b>

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome	:	BARBARA FERREIRA COSTA
Cargo	:	Analista de licitação
CPF	:	CPF/MF nº 109.845.236-42

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 44.733.608/0001-09</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 00.904.728/0004-90</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 101/2020-1</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	<b>05/01/2021</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	:	<b>29/01/2021 à 28/01/2022.</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>1º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.</b>
<b>VALOR</b>	:	<b>R\$ 265.000,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

  
LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 767/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE - IMEDIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 22/01/2020 – **Objeto** Fica reduzido a quantidade para 04 (quatro) leitos, num total de 120 (cento e vinte) diárias por necessidade de atendimento da rede de leitos COVID. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, isto é, de 21/01/2021 a 19/02/2021. O valor total de R\$ 230.400,00. – Processo nº 27581/20.

**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 870/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 21/12/2020 – Objeto: Fica revisto o valor do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/2019. - PP 139/19.

**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 2.335.648,00 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 99/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$1.365.322,50 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 124.000,00 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 265.000,00 - PP 171/19.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 2.011/2021.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Inexigibilidade